



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002542 - 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SETEMBRO/2021

DECRETO 145/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2446 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0216 SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2144 INCENTIVOS PARA MUSICOS ITABAIANENSES
33904800 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
44905100 - 10010000 Obras e Instalações

Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de setembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

